



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 299, sexta , 13 de março de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a ratificação de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que fixou em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) o limite para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, para compras e demais serviços;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 2026030601001, registrado sob o número DD/2026.015-CMCT, devidamente instruído pela Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP) desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o valor total apurado na presente contratação é de R\$ 64.651,30 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), montante inferior ao limite legal vigente, confirmando o enquadramento da hipótese de dispensa;

CONSIDERANDO que o procedimento foi conduzido com disputa, mediante publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com prazo de 3 (três) dias úteis para envio de propostas por meio eletrônico (e-mail), em observância ao art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.369.035/0001-42, apresentou a única proposta válida no prazo estabelecido, com preços compatíveis com os valores de mercado apurados na pesquisa de preços constante dos autos;

CONSIDERANDO o Ato Declaratório de Apuração lavrado pelo(a) Agente de Contratação designado(a), que reconheceu a regularidade formal e material do procedimento e sugeriu a ratificação da contratação;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 para a instrução do processo de contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e de apoio às atividades da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto à empresa DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.369.035/0001-42, pelo valor total de R\$ 64.651,30 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme proposta e mapa de apuração de preços constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2026030601001.

Art. 3º Fica autorizada a formalização do instrumento contratual com a empresa adjudicatária, nos

termos da minuta de contrato previamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/2021. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cariri do Tocantins - TO, 13 de março de 2026.

AGMAR MOREIRA RAMOS JUNIOR Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0313000001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026030601001

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com Disputa (E-mail) nº DD/2026.015-CMCT

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ nº 00.650.999/0001-14.

CONTRATADA: Distribuidora Ponto Certo Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.369.035/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e de apoio às atividades da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.651,30 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Legislativo

Projeto/Atividade: 2.001 – Atividades a Cargo da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo


DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Agmar Moreira Ramos Junior

Contratada: Alexandre de Oliveira Rodrigues

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 014.***.***-** - AGMAR
rio(a): MOREIRA RAMOS JUNIOR
Data e Hora: 13/03/2026 18:00:50



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/252f80fe-4a09-11ef-a19e-66fa4288fab2/91db790d-1f00-11f1-9170-66fa4288fab2>